

CPF 052.079.217-38, por ter incidido no disposto no item 1 do inciso II do art. 99 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/005918/2025.

Id: 2644394

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270004/000517/2025 - ACOLHO o pedido de revisão formulado pelo requerente DELCIO PEDRO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 000.634.267-14, de acordo com a admissibilidade deferida pela Vigésima Nona Reunião da Comissão Mista, publicado no D.O. de 31/01/2025, com homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº SEI-150001/008695/2024, publicado no D.O. de 05/02/2025. **DETERMINO** a reintegração do servidor do Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, elidindo todo período afastado exclusivamente para fins disciplinares até a véspera da reassunção, em consonância ao que preconiza o inciso II do Art. 5º da Resolução SEPLAG nº 1.183/2014.

Id: 2644464

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270004/000288/2025 - ACOLHO o pedido de revisão formulado pelo requerente REGINALDO LIRA JUSTINO, inscrito no CPF sob o nº 728.514.737-00, de acordo com a admissibilidade deferida pela Décima Oitava Reunião da Comissão Mista, publicado no D.O. de 29/05/2024, com homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº SEI-150001/008695/2024, publicado no D.O. de 24/07/2024. **DETERMINO** a reintegração do servidor ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, elidindo todo período afastado exclusivamente para fins disciplinares até a véspera da reassunção, em consonância com o que preconiza o inciso II do Art. 5º da Resolução SEPLAG nº 1.183/2014.

Id: 2644465

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2025

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, abaixo discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos:

PROCESSO Nº SEI-270006/013355/2025, DENILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA, RG 25.690, Id Funcional 6134009, a contar de 22 de abril de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270006/013355/2025, SEI-270007/020776/2025, CRISTIANO GOMES DE ASSIS MELLO, RG 23.773, Id Funcional 6131727, a contar de 20 de fevereiro de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/021171/2025, LEONARDO JOÃO RIEGER, RG 21.163 - Id Funcional 2656446-7, a contar de 23 de janeiro de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270006/012784/2025, RICARDO SILVA FIRMINO RG 26477 - Id Funcional 2645326-6, a contar de 08 de abril de 2025.

Id: 2644368

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/000318/2025, CARLA CRISTIANE MARQUES PINHEIRO, CPF: 079.122.657-32;

PROCESSO Nº SEI-270007/019004/2025, LUIS CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF: 087.194.967-96;

PROCESSO Nº SEI-270007/008427/2025, REGINA DOS REMÉDIOS VASCONCELOS SANTOS, CPF: 453.338.747-00;

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, os requerentes acima discriminados, **FAZEM JUS** aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2644369

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2025

Com base na competência estabelecida no Art 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, **DEFIRO** a solicitação de pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505, de 06 de outubro de 2008, combinado com o Decreto nº 3.067, de 27 de fevereiro de 1980, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado, em favor da Requerente abaixo discriminada:

PROCESSO Nº SEI-270038/000937/2023 - Sra. ROSANGELA MACHADO MELO DA CUNHA, RG 10.019.093-3 (DETRAN) CPF 033.585.167-33 no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Id: 2644370

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/011512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, no valor de R\$ 1.334.676,66 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº160/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº

158/23 , com fundamentação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980.

PROCESSO Nº SEI-270006/011512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil quinze reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº161/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 158/23 , com fundamentação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980.

PROCESSO Nº SEI-270006/011512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 854.925,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº162/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 158/23 , com fundamentação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980.

PROCESSO Nº SEI-270006/011512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, no valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº163/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 158/23 , com fundamentação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980.

PROCESSO Nº SEI-270006/011512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LIMA E OSACHLO COMERCIO IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, no valor de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº164/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 158/23 , com fundamentação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980.

PROCESSO Nº SEI-270006/011512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa JEAN MANUEL BAPTISTE BOUTONNET, no valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº165/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 158/23 , com fundamentação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980.

PROCESSO Nº SEI-270006/011512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº167/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 158/23 , com fundamentação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980.

Id: 2644431

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.05.2025

PROCESSOS Nº SEI-270005/000194/2024 - Quanto a admissibilidade, CONHEÇO a solicitação da empresa REAL MIX COM E ADM DE VENDAS LTDA (07.152.789/0001-42) como recurso em desfavor da empresa VIDEABAND IND E COM DE CONFEÇÕES EIRELLI ME (03.574.465/0001-44), contra o ato do Pregoeiro que a habilitou no lote 02 no certame do Processo de Pregão Eletrônico n.º 016/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE HASTES E BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Quanto ao mérito, com base nas informações técnicas apresentada no relatório n.º 97994329, concordo com a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC na sessão pública do certame do Processo de Pregão Eletrônico n.º 016/2024, e seguindo, **NEGO PROVIMENTO**.

Id: 2644698

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1291 DE 05 DE MAIO DE 2025

CONCEDE A MEDALHA “MÉRITO ELAN GENEVOIS LEITE ROXO”, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 36.432, de 27 de outubro de 2004, e o que consta no Processo nº SEI-270002/001118/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha “MÉRITO ELAN GENEVOIS LEITE ROXO” à Sra. Analine Costa de Castro e Silva, pelos seus relevantes serviços em prol do desenvolvimento da assistência à saúde dos militares da Corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral

Id: 2644468

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270001/000257/2025 - ex-Subtenente BM CARLOS VALÉRIO GONÇALVES DO AMARAL, CPF 698.XXX.107-06. **INDEFIRO**, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Despacho SEDEC/CBMERJ/CISJD 92723352 e no Despacho SEDEC/ASSJUR 94719696.

Id: 2644466

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/045289/2022 - **INDEFIRO**, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação PGE constante no SEI 79133886, bem como na manifestação ASSJUR constante no SEI 79756540.

Id: 2644467

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
17.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270003/003606/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. (58.752.460/0001-56), que visa contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de raio-x do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) e 2ª Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 491.320,00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e vinte reais); conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º, Lei nº 287/79.

Id: 2644359

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/010814/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 070/2024-B, consolidada pelo FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 058/24, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2644748

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR GERAL
DE 30.04.2025

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: Maj BM QOC/02 **RENATO HENRIQUE ROCHA**, RG:31.247, ID:6141862, na função de Gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Maj BM QOC/02 **ALEX PINTO COLACO**, RG:31.359, ID:6142893, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 066/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - LOTE 11-CBA X, VIII E XI-CAPITAL II, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270007/019271/2025.

Id: 2644615

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 05.05.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de abril de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/99 - **CLEITON LIRA CALIOCANE**, RG 25.691 CBMERJ, Id Funcional 0006134017, CPF 069337877-88, de acordo com o art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/053488/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 07 de abril de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/98 - **MARCELO FRANCISCO DAS NEVES**, RG 23.483 CBMERJ, Id Funcional 0006130917, CPF 072427467-79, de acordo com o art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/017243/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 07 de abril de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/98 - **SERGIO ROBERTO SOUTO DA SILVA**, RG 23.879 CBMERJ, Id Funcional 0026357445, CPF 036617557-22, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/017060/2025.

Id: 2644427

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/012178/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de 5.341,94 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), visando a aquisição de INSTRUMENTAL DE CIRURGIA, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0002/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2644619

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/012166/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor do Fornecedor RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP, no valor